

PORTARIA N°. 1061 /2014, DE 15 DE dezembro DE 2014.

“Exonera servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n°. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO, as Eleições Acadêmicas realizadas em 16 de Outubro de 2014,

CONSIDERANDO, o Ofício n° 031/2014/SOC/CONSUP/FUNDAÇÃO UNIRG, que solicita a prorrogação dos mandatos vigentes até o dia 19 de Dezembro de 2014,

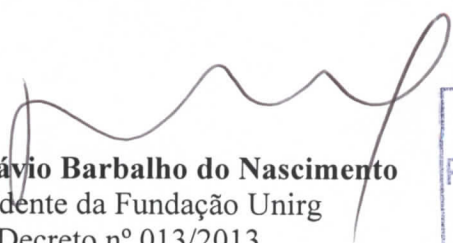
RESOLVE:

Art. 1°. **EXONERAR**, a servidora **CEJANA MARQUES BORGES**, matrícula n° 3200, do cargo de Coordenadora do curso de Administração do Centro Universitário UNIRG.


Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos ao dia 19 de Dezembro de 2014.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 15 dias do mês de dezembro de 2014.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg
Decreto n° 013/2013

FUNDAÇÃO UnirG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 15 / 12 / 14

Leticia Melo Abreu
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UNIRG